

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4826/2025

Ementa

Concede progressão à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de fevereiro de 2025.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

07/02/2025 10/02/2025 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição Extra nº 5591, de 10/02/2025



PORTARIA Nº 4826, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede progressão à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de fevereiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária VANDERLEIA LUZIA FADEL, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau B, para grupo VI, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 262/2025, a partir de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDICARLOS VIEIRA Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR 1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO 2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (07/02/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO Diretora Administrativa

cg/cgb





Pág. 2/2 - Portaria nº 4826/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO e outros

Assinado digitalmente por ANA PAULA CREPALDI BUENO Data: 07/02/2025 08:31

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA Data: 07/02/2025 11:47 Assinado digitalmente por MARIANA CERGOLI JANEIRO Data: 07/02/2025 11:22 Assinado digitalmente por JOSE ANT<mark>ONIO</mark> KACHAN JUNIOR Data: 07/02/2025 11:36

